

ANEXO IV - QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
I. Formação Integral das crianças	1. Promover o desenvolvimento da autonomia e Identidade	1.1. Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso das crianças b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo	1.1.1 50% da rotina diária dedicada a atividades de cuidados
	2. Promover o desenvolvimento do movimento	2.1. Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola	2.1.1 No mínimo, 01 atividade na Rotina Diária com alternância de movimento
	3. Possibilitar o exercício de escolhas	3.1. Rotina diária: a) atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais	3.1.1 No mínimo, 01 atividade permanente na rotina diária
II. Promoção da Aprendizagem	1. Utilizar a metodologia de trabalho com atividades permanentes	1.1. Elaboração de Plano de atividades por turma, de temas de interesse das crianças	1.1.1 No mínimo, 01 Planejamento de atividades pedagógicas semanais para cada Turma
	2. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica	2.1. Registro semanal das atividades da turma	2.1.1. Realização de devolutivas semanais aos Agentes Educacionais
	3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem	3.1 Elaboração de Relatórios individuais de alunos para faixa etária do mini grupo seguindo modelo fornecido pela SME	3.1.1 Elaboração de relatórios trimestrais nos meses de abril, agosto e novembro
III. Garantia da Infância	1. Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio diferentes linguagens	1.1. Rotina semanal: a) Atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas

	plásticas, simbólicas, musicais e corporais	localidade b) Brincadeiras de faz-de-conta c) Produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária d) Brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, entre outras		
	2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura	2.1 Rotina semanal: a) Atividades diárias de leitura e contação de histórias, de diversos gêneros literários, para e pelas crianças b) atividades significativas de produção de texto para que as crianças participem mesmo sem saber escrever		
IV. Formação em Serviço	1. Prever momentos semanais de trabalho pedagógico	1.1. Orientação pedagógica aos Agentes Educacionais	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Atividades Semanais	
V. Cooperação e troca com as famílias	1. Realizar reuniões com as Famílias no decorrer do ano letivo	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico	1.1.1. Mínimo de 01 reunião semestral com as famílias	
VI. Garantia do acesso	1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o convênio com a SME	1.1. Atendimento mensal na capacidade máxima	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento	

VII. Parceria com a SME	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME	1.1. Participação nas reuniões agendadas	1.1.1. Participação da Equipe pedagógica em reuniões realizadas	
	2. Cumprir integralmente os termos do convênio	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME	2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados	
		2.2. Quadro de pessoal completo	2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho	
VIII. Administração do ajuste e gerenciamento do recurso financeiro	1. Melhoria do Planejamento Financeiro	1.1. Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF	1.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	
	2. Melhoria da Execução do Ajuste e Gerenciamento do Recurso	2.1. Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG	2.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	
	3. Melhoria do processo de Prestação de Contas	3.1. Índice de qualidade da prestação de contas - IPC	3.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	
	4. Melhoria do nível de Administração Financeira Geral	4.1. Índice de qualidade administrativa/financeira total	4.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	